

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PORTARIA CNMP-CN nº 043, 22 de março de 2022.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal c/c o art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Alessandra Meireles Silva, Secretária de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público, e Camila Mattos de Pinho, Assessora Especial da Coordenadoria-Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para acompanharem o Corregedor Nacional do Ministério Público na 125ª Reunião do CNCGMPEU, a ser realizada no dia 24 de março andante, bem como nas atividades institucionais no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, no dia 25 de março andante.

Brasília, 22 de março de 2022.

Conselheiro **OSWALDO D'ALBUQUERQUE**
Corregedor Nacional do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto**, **Corregedor Nacional do Ministério do Público**, em 22/03/2022, às 13:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0604762** e o código CRC **1532B1F4**.